



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 08	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº 1792

Data 18/07/18

09:56

Ofício nº 149/2018

Serafina Corrêa, 18 de julho de 2018.

A Sua Excelência a Senhora
MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER
Prefeita Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 71/2018.

Senhora Prefeita,

Anexo, remetemos a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 71/2018** que
“INCLUI ELEMENTO DE DESPESA NA LEI MUNICIPAL Nº 3.574/2017 – LOA E ABRE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, aprovado na Sessão Ordinária de 16/07/2018.

Respeitosamente,

Sérgio Antônio Massolini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 09	Rubrica

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 71, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 - LOA e a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 39.255,10 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2236.1520.0000 Implantação/Manutenção do PIM

3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 39.255,10

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura financeira do artigo anterior a redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2236.1520.0000 Implantação/Manutenção do PIM

3.3.90.30.00 Material de consumo.....R\$ 39.255,10

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 18 de julho de 2018, 57ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal